

**Ofício n° 1210/2017**

Ibitinga, 21 de Julho de 2017

**Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB n° 1562/2015 e Instrução Normativa RFB n° 1640/2016.**

Senhor Delegado da Receita Federal,

Em Cumprimento ao disposto na Instituição Normativa RFB n° 1562, de 29 de abril de 2015 e Instrução Normativa RFB n° 1640, de 11 de Maio de 2016, envio abaixo as informações referentes ao Valor de Terra Nua – VTN do município de Ibitinga – SP, para o ano de 2017.

Os dados sobre o levantamento realizado são os descritos no quadro abaixo:

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2017	R\$13.500,00	R\$11.800,00	-	R\$10.700,00	R\$9.700,00	-

Responsável pelo levantamento: Frauzo Ruiz Sanches, CPF:183.216.208-76, CREA. 5060433448.

Descrição Simplificada da Metodologia: Estudo realizado com base na topografia do município, levando em consideração a região e a cultura predominantemente ali empregada, possibilitando o levantamento da estima do Valor de Terra Nua com base em estatísticas, transações feitas nos últimos meses no mercado imobiliário e informações de tabeliões.

Período de realização da coleta de dados: Janeiro de 2017 até Junho de 2017

Atenciosamente



Cristina Maria Kalil Arantes



**PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Ao Delegado da Receita Federal  
Maurício Novaes Ferreira,  
Delegado da Receita Federal em Araraquara  
Av. Rodrigo Fernando Grillo, 2775, Jardim das Flores  
Araraquara-SP

